

(Dois mil, seiscentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos)	
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 1.313,01
(Hum mil, trezentos e treze reais e um centavo)	
Parcela Individual Complementar (Art. 10 da Lei estadual nº 14.786/2010)	R\$ 2.567,99
(Dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos)	
TOTAL	R\$ 18.016,35
(Dezoito mil, dezesseis reais e trinta e cinco centavos	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 2584/2022

Dispõe sobre a designação da Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar a Juíza de Direito Ana Célia Pinho Carneiro, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 5ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Vara da Comarca de Itaitinga, durante vacância, no período de 07 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 2591/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8501268-37.2022.8.06.0112,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Magistrados plantonistas do Plantão Judiciário do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Luis Sávio de Azevedo Bringel, Titular do 3º Juizado Auxiliar da 1ª Zona Judiciária, em respondência pela Vara Única da Comarca de Campos Sales, para responder pela Vara Única da Comarca de Missão Velha durante o plantão judiciário escalado para o dia **23 de dezembro de 2022**.

Art. 3º Designar o Juiz de Direito Paulo Augusto Gadelha de Abrantes, Titular da Vara Única da Comarca de Missão Velha, para responder pela Vara Única da Comarca de Campos Sales, durante o plantão judiciário escalado para os dias **27 de dezembro de 2022**.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 07 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2599/2022

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, considerando o que foi apreciado no Processo Administrativo nº 8500078-76.2022.8.06.0132;

RESOLVE:

Alterar a escala do Plantão Judiciário do 1º grau na circunscrição do 1º Núcleo Regional de Custódia e de Inquéritos nas datas abaixo indicadas, designando as respectivas Varas plantonistas:

25 de dezembro de 2022 – Vara Única de Nova Olinda;

06 de janeiro de 2023 – Vara Única Criminal de Barbalha.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 08 de dezembro de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará